



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

### **ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93.  <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, ____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral
<b>Unidade demandante:</b>	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação -CJD
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Marta de Lucia Silva Souza.
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	<input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>( x ) Sim.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	<p>Trata-se de acesso a plataforma de Periódicos Fórum em formato digital. São referência para os profissionais do Direito que desejam manterem-se atualizados.</p>
<p><b>Objeto:</b></p>	<p>Pretende-se a contratação de assinatura dos Periódicos Digital Fórum de Direito, para integrar a Plataforma da Biblioteca Digital deste Tribunal, garantindo a todos os servidores e magistrados do TRE/RO o acesso por meio de web site, mediante cadastro de usuário e senha, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Revista de Direito Administrativo e Constitucional (três acessos simultâneos);</li><li>b. Revista de Brasileira de Direito Processual – RBDP (três acessos simultâneos);</li><li>c. Revista de Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE (três acessos simultâneos);</li></ul>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	d. Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público (acessos ilimitados e simultâneos).
<b>Quantidade::</b> três acessos simultâneos, por meio da intranet, ao conteúdo contratado, exceto com relação à Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, cujos acessos deverão ser ilimitados e simultâneo	Previsão inicial de valores:  ( ) Não.  ( x ) Sim. Informar: R\$ 12.818,00
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	Disponibilizar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos digitais referidos, a contar da data da assinatura da Carta-contrato.

0003618-90.2020.6.22.8000

0657954v2



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DE LUCIA SILVA SOUZA, Chefe de Seção**, em 03/02/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0657954** e o código CRC **CC6AE206**.

Criado por 000393312321, versão 2 por 000393312321 em 03/02/2021 17:30:32.